



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 2.574/96 DE 28/05/96 E N.º 2.642/96 DE 27/12/96

Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR (321-2273)

### **RESOLUÇÃO CMDCA 037/2008**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.574/96, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação da Secretaria de Ação Social para utilização dos Saldos remanescentes do FIA 2007 destinados ao Programa Família Acolhedora, no valor de R\$ 2.600,00, para a aquisição de Projetor Multimídia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 03 de dezembro de 2008.

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL

Presidente do CMDCA